



**DÉCIMA OITAVA REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR  
QUADRAGÉSIMO TERCEIRO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**

**REGULAMENTO DA 1º CORRIDA RÚSTICA DO 43º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS EM SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**

**Data da realização da Corrida Rústica:** 17 de Dezembro de 2023.

**Local:** Av Dr José de Oliveira Brandão Filho, 300 – Fórum de São Sebastião do Paraíso/MG.

**Horário da largada:** 07h30min

**1. OBJETIVOS**

1.1 Integrar a PMMG com a comunidade local e regional;

1.2 Incentivar a prática do atletismo e da atividade física para melhorar a saúde e qualidade de vida dos participantes;

1.3 Angariar recursos financeiros para que, por intermédio da ACASP, sejam destinados a ações sociais e atividades de caráter técnico-profissional, destinados à policial militar.

**2. DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO**

A 1º Corrida Rústica do 43º Batalhão da Polícia Militar será realizada sob coordenação de militares do batalhão e com participação e apoio da Prefeitura Municipal, bem como da Associação Comunitária para Assuntos de Segurança Pública (ACASP) em São Sebastião do Paraíso e de Empresas Parceiras da Instituição.

2.1 A 1º Corrida Rústica do 43º Batalhão de Polícia ocorrerá no dia 17 de Dezembro de 2023, domingo, a partir das 07h30min, estando sua realização nesta data sujeita ao número de participantes inscritos, casos fortuitos ou motivos de força maior.

2.2 O percurso da corrida será de 6.000m ou 6 quilômetros (seis mil metros) para os adultos e caminhada de 02 quilômetros (dois) .

2.3 Fica estabelecido que poderá haver modificações no percurso proposto no ato das inscrições, em razão de motivos de força maior ou caso fortuito ou na possibilidade de se promover maior segurança aos participantes.

2.4. A 1º Corrida Rústica do 43º Batalhão de Polícia Militar terá a duração máxima de duas horas, encerrando-se a logística do percurso e da prova. O atleta que não conseguir completar a prova nesse tempo estará automaticamente “*desclassificado*”.

2.5 A 1º Corrida Rústica do 43º Batalhão de Polícia Militar será disputada nas categorias: INDIVIDUAL GERAL POLICIAL MILITAR MASCULINO; INDIVIDUAL GERAL POLICIAL MILITAR FEMININO; INDIVIDUAL GERAL MASCULINO E INDIVIDUAL GERAL FEMININO, podendo participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos, de acordo com o Regulamento da prova.

### **3 DAS CATEGORIAS**

#### **3.1 DAS CATEGORIAS “GERAL”:**

- a) Geral Masculino: 1º Lugar, 2º Lugar, 3º Lugar, 4º Lugar e 5º Lugar
- b) Geral Feminino: 1º Lugar, 2º Lugar, 3º Lugar, 4º Lugar e 5º Lugar

#### **3.2 DAS CATEGORIAS “GERAL” PMMG:**

- a) Categoria PM Masculino: 1º Lugar, 2º Lugar, 3º Lugar, 4º Lugar e 5º Lugar
- b) Categoria PM Feminino: 1º Lugar, 2º Lugar, 3º Lugar, 4º Lugar e 5º Lugar

#### **3.3 DAS CATEGORIAS POR FAIXAS ETÁRIAS – MASCULINO**

- a) Categoria A – 15 a 19 anos
- b) Categoria B – 20 a 29 anos
- c) Categoria C – 30 a 39 anos
- d) Categoria D – 40 a 49 anos
- e) Categoria E – 50 a 59 anos
- f) Categoria F – 60 ou mais.

#### **3.4 DAS CATEGORIAS POR FAIXAS ETÁRIAS - FEMININO:**

Categoria G – 15 a 19 anos

Categoria H – 20 a 29 anos

Categoria I – 30 a 39 anos

Categoria J – 40 a 49 anos

Categoria L – 50 a 59 anos

Categoria M – 60 ou mais.

### 3.5 DAS CATEGORIAS PCD – GERAL

Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados.

3.6 As categorias estabelecidas nos itens 3.3 e 3.4 serão premiadas do 1º ao 3º colocado.

3.7 A idade mínima para participação da 1º Corrida Rústica do 43º Batalhão de Polícia, no percurso do corredores/atletas, é de 15 (quinze) anos, observados os seguintes critérios:

a) Os inscritos deverão comprovar que possuem, no mínimo, 15 (quinze) anos na data do evento;

b) Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida com autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade do participante, que deverá ser entregue à organização, antes da realização da prova, juntamente com a autorização;

3.8 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento (assinatura *online*) o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

3.9 A inscrição no evento é pessoal e intransferível, não podendo, em hipótese alguma, o participante inscrito ser substituído por outro. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

3.10 As inscrições serão feitas somente pelo site [www.inscricoesonline.com.br](http://www.inscricoesonline.com.br)

3.11 Os valores das inscrições respeitarão os valores dos seguintes “lotes”:

Lote inicial de lançamento, limitado a 50 inscrições: R\$ 60,00

A) Segundo lote: 10/10/2023 a 10/11/2023: R\$ 70,00

B) Terceiro lote: 11/11/2023 a 05/12/2023: R\$ 80,00

3.12 Conforme dispõe o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03), as pessoas com 60 anos ou mais, terão o direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição, salvo para as inscrições do lote promocional.

3.13 As inscrições serão encerradas no dia 05/12/2023 de 2023, às 23h59min.

3.14 A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, alterar as datas e prazos previstos neste regulamento, ou, ainda, aumentar ou reduzir o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, independentemente de aviso prévio.

3.15 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova, sem prejuízo de responsabilidade criminal ou cível.

3.16 Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que:

a) Disputará a etapa em que está inscrito por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, em nome dele (atleta) e de seus herdeiros, declarando ainda que está saudável e treinou apropriadamente para a prova;

b) Está ciente que deverá consultar previamente um médico e/ou professor de Educação Física, especializado em preparação de atletas para competições, em especial corridas de rua;

c) Autoriza o uso de fotografias, filmagens ou outra gravação contendo imagens de sua participação no evento para finalidades legítimas de divulgação do evento, através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos;

d) Para sua participação, é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito, de forma visível, preso na frente da camiseta, além do chip fornecido pela organização;

e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita por escrito, à comissão organizadora da Corrida, até 15 (quinze) minutos após a divulgação do resultado.

3.17 O valor da inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.

#### **4 DA ENTREGA DE KITS**

4.1 O participante fará a retirada do Kit de corrida na quarta-feira (13/12/2023), quinta-feira (14/12/2023) e sexta-feira (15/12/2023) no período de 9h às 17h na sede do 43º BPM, Avenida Placidino Brigagão 2490, Lagoinha- São Sebastião do Paraíso/MG.

4.2 Não serão entregues kits no dia do evento ou após o término deste, sendo os materiais remanescentes devolvidos aos fornecedores, doados ou destruídos, conforme sua natureza, data de validade e finalidade.

4.3 O Kit será retirado exclusivamente pelo próprio participante, mediante apresentação de documento oficial de identificação, com foto.

4.4 Será oportunizada a retirada de Kit por representante de equipes/assessorias.

4.5 O Kit básico de corrida será composto por chip, número de peito, alfinetes e uma camiseta. Poderá haver outros brindes a critério da comissão organizadora e disponibilidade.

4.6 A cada competidor será fornecido um número que deverá ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este procedimento.

4.7 No momento da retirada do Kit o participante deverá conferir seus dados e o número de peito, sendo que não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do Kit.

4.8 A camiseta será disponibilizada de acordo com o tamanho escolhido no momento da inscrição somente até o término do 2º lote.

4.9 **As inscrições do 3º lote farão jus a camiseta de acordo com a disponibilidade.** A entrega ocorrerá de acordo com a ordem de chegada no dia previsto para a retirada.

## **5 DA UTILIZAÇÃO DO CHIP**

5.1 O participante que não retirar seu chip na data e horários acima estipulados ficará impedido de participar da prova, uma vez que o uso do chip é obrigatório durante a prova, acarretando sua desclassificação.

5.2 O chip, se destacável, deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição

vertical.

5.3 A utilização inadequada do chip pelo participante não permite a marcação do seu tempo, ficando isenta neste caso de qualquer responsabilidade a Comissão Organizadora pela não divulgação dos resultados.

5.4. Ao final da prova todos os participantes que completarem o percurso receberão medalha.

5.5. Para receber a medalha é obrigatório que o participante esteja portando o número de peito. Só será entregue 01 (uma) medalha por atleta.

## **6 DAS INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

6.1 É obrigação do participante da prova ter conhecimento do percurso.

6.2. A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico, sem prévia autorização por escrito dos organizadores da prova;

6.3 Será desclassificado o participante que:

- a) Não cumprir rigorosamente o percurso;
- b) Dificultar a ação de outros concorrentes;
- c) Chegar sem o número de identificação;
- d) Apresentar durante a Corrida conduta antidesportiva;
- e) Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- f) Trocar o número de identificação antes, durante ou depois da corrida;
- g) Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- h) Escapar da saída da prova antes do seu início oficial.
- i) Voltar no tapete de apuração após a chegada.
- j) Não utilizar o chip durante a prova.

## **7 PREMIAÇÃO**

7.1 Não haverá premiação em dinheiro na 1º Corrida Rústica do 43º Batalhão de Polícia em São Sebastião do Paraíso-MG.

7.2 Será formado um pódio com os cinco primeiros colocados Policiais Militares de Minas Gerais

Masculinos e as cinco primeiras colocadas Policiais Militares de Minas Gerais Femininas.

7.3 Nesse sentido, a categoria Geral não exclui a Militar. Assim, caso haja militar na categoria Geral, este também integrará a Militar, recebendo os brindes correspondentes.

7.4 Os 05 (cinco) primeiros colocados inscritos na prova (GERAL MASCULINO) e as 05 (cinco) primeiras colocadas na prova (GERAL FEMININO) receberão 01 (um) troféu cada.

7.5 Nas categorias “por faixa etária”, tanto masculina quanto feminina, haverá premiação para os três primeiros colocados, recebendo um troféu cada.

7.6 Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada, que estiverem regularmente inscritos e tenham cumprido as regras da prova, receberão 01 (uma) medalha do evento.

7.7 Não serão entregues medalhas e eventuais brindes pós-prova (quando houver) para os inscritos que não participaram da prova.

7.8 As colocações das categorias serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada participante para completar o percurso definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

7.9 Os participantes que fizerem jus à premiação, nos termos deste regulamento, deverão comparecer ao pódio assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for convocada. O atleta que não comparecer ao pódio, após duas chamadas durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios, conforme decisão dos organizadores da prova, podendo ser chamado o próximo competidor classificado para receber os prêmios e então completar o pódio.

## **8 DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA**

8.1 É responsabilidade de cada participante a manutenção e controle de sua situação de saúde. Ao realizar a inscrição e se apresentar para o evento, todos os participantes assumem estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, isentando os organizadores e realizadores em relação a quaisquer aspectos relativos à saúde dos mesmos.

8.2 O participante é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando, por si só, se deve ou não continuar ao longo da competição.

8.3 Poderá a Comissão Organizadora, segundo recomendação médica, excluir qualquer participante a qualquer momento;

8.4 Durante a realização da prova, em caso de emergência, haverá serviço de ambulância e segurança no local da largada/chegada e ao longo do percurso;

8.5 A organização do evento não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos participantes, serviço de ambulância, para remoção, sendo que o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na rede pública de saúde no município onde ocorre o evento.

8.6 O participante ou seu (sua) acompanhante/responsável legal poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a organização do evento de qualquer responsabilidade, da remoção/transferência até seu atendimento médico.

8.7 Ao longo do percurso, haverá postos de hidratação com água.

## **9 DA DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS**

9.1 O atleta que se inscreve e/ou participa deste evento está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, em qualquer tempo/data, sem acarretar qualquer ônus aos organizadores e patrocinadores do evento.

9.2 Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de suas imagens para a organização do evento, seus patrocinadores, apoiadores, em qualquer tempo e data, sem qualquer ônus.

## **10 DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA**

10.1 A organização da 1ª Corrida Rústica do 43º Batalhão de Polícia, havendo risco à segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão ou o cancelamento da corrida, iniciada ou não.

10.2 Os atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade aos organizadores.

10.3 Na hipótese de cancelamento da corrida, por motivo de força maior, a organização decidirá acerca da devolução do valor da inscrição.

10.4 Na hipótese de adiamento ou suspensão, nova data será estabelecida e informada no site



onde as inscrições são realizadas e nos veículos de mídia. Nesse caso, não haverá cobrança de novas taxas aos participantes, sendo assegurada a validade de suas respectivas inscrições, para as respectivas modalidades.

## **11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Os Percursos serão feitos na avenida do fórum e adjacências e serão divulgados oportunamente.

11.2 Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

11.3 A organização do evento poderá, em conformidade com as necessidades, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente a qualquer tempo.

11.4 A divulgação dos resultados de cada um dos participantes da 1º Corrida Rústica do 43º Batalhão de Polícia Militar será feita no momento das respectivas premiações e divulgada pela “Internet” e canais sociais do 43º no dia do evento.

11.5 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas por este Comandante do 43º Batalhão de Polícia Militar ou, por delegação deste, pela Comissão Organizadora do evento.

Quartel em São Sebastião do Paraíso/MG, 29 de  
Setembro de 2023.

**FÁBIO ASSIS CHIARADIA ARAÚJO SILVA, TEM CEL PM  
COMANDANTE DO 43º BPM**